



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ **(Santa Maria e Santo André)**

- Assembleia de Freguesia -

EDITAL

André Filipe Catela Lopes, Presidente da Assembleia de Freguesia supra:

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia de Freguesia, na sessão ordinária do dia 23 de Setembro de 2026, tomou as seguintes deliberações:

A Assembleia de Freguesia, deliberou:

- **Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de 17/06/2026.**
Proposta da Mesa da Assembleia de Freguesia.
Aprovada por unanimidade
- **Recomendação.**
Proposta do MIETZ
Rejeitada, por maioria absoluta, com 7 votos contra (6-PS; 1-CDU), 3 abstenções (Estremoz com Futuro) e 3 votos a favor (MIETZ).
- **Por unanimidade, as deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.**

Assembleia da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) aos, 24 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,